



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	Data	3.	proposição PL 2401/2.003.
---	------	----	------------------------------

4.	autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
----	------------------------------------	----------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º do projeto a seguinte redação:

“Parágrafo único - O pronunciamento do CNBS em última e definitiva instância quanto aos aspectos de conveniência e oportunidade deverá ocorrer em situações de discordância entre a CTNBio e os órgãos responsáveis por registro e fiscalização ou por determinação do Presidente da República.”

JUSTIFICATIVA:

A emenda tem o objetivo de alterar a redação do texto permitindo que quando todos os pareceres sejam favoráveis, não haja razão para o pronunciamento da CNBS.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11

Apoiamento
